



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO

CERTIFICO que fizeram parte da sessão de julgamento do dia 11 de setembro de 2023, os seguintes Auditores:

PAULO GUEDES PEREIRA-----Presidente-----
GIOVANNY FRANCO FELIPE -----Vice-presidente-----
GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO-----
IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO-----
FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO-----
HARRISON ALEXANDRE TARGINO JÚNIOR-----Procurador-----

Comunico a decisão dos processos abaixo relacionados, julgados neste TJDF/PB:

- PROCESSO Nº 134/2023** – Jogo: Internacional de Santa Rita x Ibis Futebol Clube, realizado em 20 de maio de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciado:** Internacional de Santa Rita incurso no Art. 206 CBJD e no Art. 20, Inciso IV do Regulamento Geral de Competições 2023-CBF. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, multar em R\$ 300,00 (trezentos reais) o Internacional de Santa Rita por infração ao Art. 206 CBJD, já com as benesses do Art. 182 do CBJD. Funcionou na defesa do clube o Dr. Marcelo Eduardo de Melo e Silva que enviou defesa escrita.
- PROCESSO Nº 149/2023** – Jogo: Mixto Esporte Clube x Centro Esportivo Avaí, realizado em 31 de maio de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-17. **Denunciado:** Maicon S. O. Nascimento, técnico do Mixto Esporte Clube incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, suspender por 01 (uma) partida Maicon S. O. Nascimento, técnico do Mixto Esporte Clube oir infração ao Art. 258 do CBJD. Não foi enviada defesa.
- PROCESSO Nº 230/2023** – Jogo: Internacional de Santa Rita x Confiança Esporte Clube, realizado em 1º de julho de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20. **Denunciados:** Creiscon Carlos, Bryan Araújo e João Gabriel, todos atletas do Confiança Esporte Clube incursos no Art. 254-A do CBJD; Allan Dellon da Silva Tavares e Jhonatan Francisco da Silva, ambos atletas do Internacional de Santa Rita incursos no Art. 254-A do CBJD e Amergison José Lira de Luna, auxiliar técnico do Internacional de Santa Rita incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, suspender por 04 (quatro) partidas Creiscon Carlos, Bryan Araújo e João Gabriel, todos atletas do Confiança Esporte Clube e Jhonatan Francisco da Silva, atleta do Internacional de Santa Rita por infração ao Art. 254-A do CBJD; suspender por 01 (uma) partida Allan Dellon da Silva Tavares, atleta, por infração ao Art. 254-A do CBJD e suspender



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

por 04 (quatro) partidas Amergison José Lira de Luna, auxiliar técnico, por infração ao Art. 258 do CBJD, ambos do Internacional de Santa Rita.

Funcionou na defesa dos denunciados do Internacional de Santa Rita o Dr. Marcelo Eduardo de Melo e Silva que enviou defesa escrita. O Confiança Esporte Clube não enviou defesa.

4. **NOTÍCIA DE INFRAÇÃO Nº 08/2023** – Noticiante: Esporte Clube de Patos. Noticiado: Treze Futebol Clube, em face de Júlio França, Gerente de Base e Supervisor de Futebol Profissional, incurso Nos Arts. 254-A e 258-B do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, suspender por 01 (uma) partida Júlio França, Gerente de Base e Supervisor de Futebol Profissional do Treze Futebol Clube, por infração aos Arts. 254-A e 258-B do CBJD.
Funcionou na defesa do denunciado a Dra. Sarah Ismênia Dantas Costa que apresentou defesa escrita e em vídeo e requereu a lavratura do acórdão.
5. **PROCESSO Nº 281/2023** – Jogo: Sport Club Lagoa Seca x Auto Esporte Clube, realizado em 20 de julho de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20. **Denunciado:** Sport Club Lagoa Seca incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, multar em R\$ 200,00 (duzentos reais) o Sport Club Lagoa Seca por infração ao Art. 206 do CBJD.
Não foi enviada defesa.
6. **PROCESSO Nº 284/2023** – Jogo: Serra Branca Esporte Clube x Internacional de Santa Rita, realizado em 22 de julho de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20. **Denunciado:** Serra Branca Esporte Clube incurso no Art. 211 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, julgar improcedente a denúncia em face do Serra Branca Esporte Clube.
Funcionou na defesa do clube o Dr. Arthur Queiroz e Souza de Leon Vieira que enviou defesa escrita. Foi colhido o depoimento pessoal do Sr. Dagberto Júnior, supervisor do clube.
7. **PROCESSO Nº 290/2023** – Jogo: Treze Futebol Clube x Esporte Clube de Patos, realizado em 24 de julho de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20. **Denunciado:** Esporte Clube de Patos incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, multar em R\$ 200,00 (duzentos reais) o Esporte Clube de Patos por infração ao Art. 206 do CBJD.
Não foi enviada defesa.
8. **PROCESSO Nº 293/2023** – Jogo: Ibis Futebol Clube x 13 de Maio Esporte Clube, realizado em 29 de julho de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** 13 de Maio Esporte Clube incurso no Art. 83 do Regulamento Geral de Competições 2023-CBF. **AUDITOR RELATOR DR. IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, multar em R\$ 200,00 (duzentos reais) o 13 de Maio Esporte Clube por infração ao Art. 83 do Regulamento Geral de Competições 2023-CBF.
Não foi enviada defesa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

9. **PROCESSO Nº 296/2023** – Jogo: Associação Atlética Boa Vista x Centro Sportivo Paraibano, realizado em 29 de julho de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciados:** Anderson Emídio da Silva, atleta e Luiz Rodrigues, técnico, ambos do clube Associação Atlética Boa Vista incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, suspender por 01 (uma) partida Anderson Emídio da Silva, atleta e Luiz Rodrigues, técnico, ambos do clube Associação Atlética Boa Vista por infração ao Art. 258 do CBJD.
10. **PROCESSO Nº 302/2023** – Jogo: Confiança Esporte Clube x Serra Branca Esporte Clube, realizado em 31 de julho de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-20. **Denunciado:** Alberto Batista Gomes Neto, preparador de goleiros do Confiança Esporte Clube incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, suspender por 01 (uma) partida Alberto Batista Gomes Neto, preparador de goleiros do Confiança Esporte Clube por infração ao Art. 258 do CBJD.
11. **PROCESSO Nº 314/2023** – Jogo: Liga Desportiva de Guarabira x Treze Futebol Clube, realizado em 06 de agosto de 2023 – Campeonato Paraibano de Futebol Sub-15. **Denunciado:** Jessy Jame Paiva de Freitas, preparador de goleiros do clube Liga Desportiva Guarabira incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. IVAMBERTO CARVALHO DE ARAÚJO. RESULTADO:** Por unanimidade dos relatores, suspender por 06 (seis) partidas Jessy Jame Paiva de Freitas, preparador de goleiros do clube Liga Desportiva Guarabira por infração ao Art. 258 do CBJD.

João Pessoa, 14 de setembro de 2023.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB